



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 017/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que tome as devidas providências para a instalação no nosso município de uma agência do Banco Sicoob ou mesmo o ponto de atendimento eletrônico como tem sido instalado em municípios vizinhos.

JUSTIFICATIVA

A população necessita, urgentemente, de uma agência bancária na cidade ou até mesmo o ponto de atendimento, pois com a finalização do atendimento do posto do Banco Bradesco no município, a população tem passado grandes dificuldades com movimentações bancárias, o que vem prejudicando também os comerciantes da cidade que ficam limitados à circulação do dinheiro.

Bias Fortes, 03 de março de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora